



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

SUBEMENDA 001 À EMENDA 000022

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.365.0185.3694
Nº do Proj. ou Ativ.: 002917	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS	
Descrição Aspirantes de Cristo_CNPJ 17.298.918/0001-61 - repasse à instituição para aquisição de computadores para serem utilizados em aulas de informática		
Beneficiário 17.298.918/0001-61-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ DE APOIO AO PROJETO ASPIRANTES DE CRISTO		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 100.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		100.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 100.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Equipar a sala de informática com novos computadores, para que a instituição possa oferecer aulas atrativas e preparatórias para crianças e adolescentes

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Psicóloga Tanise Sabino



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
LEI
LEI Nº 13.653, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cristã de Apoio ao Projeto Aspirantes de Cristo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Cristã de Apoio ao Projeto Aspirantes de Cristo, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de outubro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 09/10/2023, às 13:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 09/10/2023, às 13:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25689541** e o código CRC **B1FC96B0**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.298.918/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA DE APOIO AO PROJETO ASPIRANTES DE CRISTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA DE APOIO AO PROJETO ASPIR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.30-1-02 - Albergues assistenciais 87.30-1-01 - Orfanatos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R PARLAMENTO	NÚMERO 92	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 91.450-370	BAIRRO/DISTRITO MORRO SANTANA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETOASPIRANTESDECRISTO@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3387-1033
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023** às **16:12:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: TANISE SABINO
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2023
1.5 – Valor: R\$ 100.000,00
1.6 – Objeto: Associação Beneficente Cristã de Apoio ao Projeto Aspirantes de Cristo - PROJETO ASPIRANTES DE CRISTO

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Beneficente Cristã de Apoio ao Projeto Aspirantes de Cristo		CNPJ: 17.298.918/0001-61	
Endereço: Rua Parlamento 92		E-mail: secretaria@aspirantesdecristo.com	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91.450-370	Fone: 98049-7213
Conta Corrente ¹ : 49786-2	Banco: SICREDI	Agência: 0116	
Nome do Representante Legal: Charles Dean Alves Guimarães			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP – RS		CPF: 58587586068	Fone: 995671033
Endereço: Rua Donário Neves da Silveira, 110 – Mário Quintana – Porto Alegre		E-mail: charles.guimaraes@aspirantesdecristo.com	

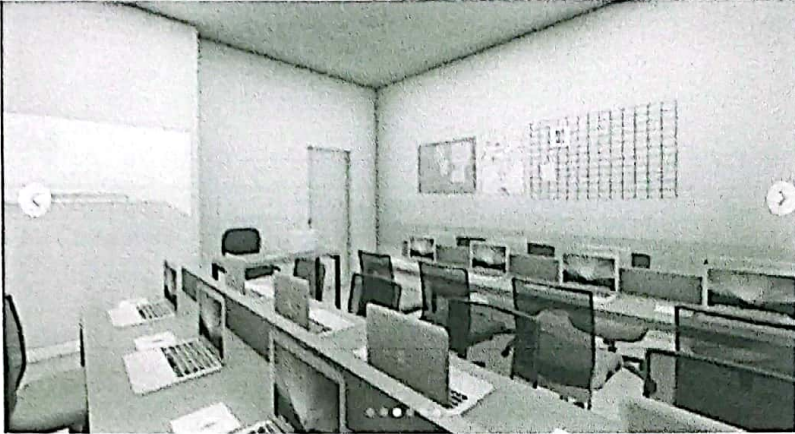
3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 2012
3.2 – Foco de atuação: Educação e Assistência Social
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Estar atendendo crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, a fim de garantir seus direitos à educação, ao esporte e lazer, à cultura e à convivência comunitária desde 28/11/2012, bem como investindo em melhorias em nossa estrutura física e aprimoramento das atividades oferecidas, buscando a inovação e a expansão na qualidade e na quantidade de atendimentos.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 14 colaboradores 04 terceirizados.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Os recursos advindos da EMENDA IMPOSITIVA serão destinados para aquisição de 08 computadores notebooks, os quais serão utilizados para aulas de programação de jogos, a serem ministradas na sala de informática da nova sede do Projeto Aspirantes de Cristo, para crianças e adolescentes da Instituição.
4.2 – Período de execução: a) Início: 02/001/2024 b) Término: 31/12/2024
4.3 – Justificativa: A nova sede do Projeto Aspirantes de Cristo, já em fase final de construção, contará com sala de aula específica para aulas de informática e programação de jogos, o que irá expandir tanto a qualidade dos nossos atendimentos, como a quantidade de crianças atendidas por turno. Ainda, além das atividades que já são desenvolvidas, como esportes, dança, artes e outras oficinas com temáticas específicas por idade (de saúde para adolescentes, por exemplo), poderemos ampliar a oferta de aprendizados, entrando também no campo da inovação tecnológica, uma área do conhecimento que tem sido expandida e valorizada a cada novo ano. Assim, os Aspirantes poderão experimentar a excelência do conhecimento da programação de jogos digitais, através de oficinas elaboradas conforme a idade, trabalhando o desenvolvimento cognitivo e também ofertando o conhecimento na área, que poderá ser seguida profissionalmente no futuro.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: Já descritos no item 4.3, juntamente com a justificativa.
4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Os notebooks serão utilizados em aulas semanais programadas conforme faixa etária para crianças e adolescentes, divididas nos 5 dias da semana, conforme cronograma com as demais atividades.
4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: O objeto da parceria será utilizado em sala de aula planejada para a ministração de aulas de programação de jogos e informática.

Projeto da Sala de Informática da nova sede da Associação Beneficente Cristã de Apoio ao Projeto Aspirantes de Cristo.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas: Qualificar o atendimento de nossos alunos através da promoção do acesso a inovação tecnológica.	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Serão beneficiados 300 alunos.	Meios de verificação: Avaliação mensal das atividades desenvolvidas através de programa de ensino e aprendizagem.
--	---	---

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

- 1- AQUISIÇÃO DOS NOTEBOOKS: JANEIRO DE 2024;
- 2- INÍCIO DAS AULAS: MARÇO DE 2024.

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
1 - Aquisição de 8 computadores Notebook XPS 13 Plus Dell; 2 - Ministração de aulas de programação de jogos para crianças e adolescentes, em sala de informática, que ocorrerão de segunda a sexta, distribuídas em turmas por idade, conforme planejamento com as demais aulas.	1 - Promoção do acesso à inovação tecnológica; 2 - Qualificação dos atendimentos; 3 - Expansão das áreas de atuação e promoção de atividades; 4 - Ampliar a visão profissional dos adolescentes, podendo ser a	Beneficiament o de ao menos 300 alunos, podendo, conforme andamento do projeto, esse número ser expandido também para jovens e adultos.	Início das aulas juntamente à inauguração do prédio da nova sede, em março de 2024.

	<i>Área da tecnologia uma opção profissional futura.</i>		
--	--	--	--

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Recultas	Valor
<i>Emenda Impositiva</i>	<i>R\$ 100.000,00.</i>
TOTAL:	R\$ 100.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
4. Materiais de Consumo	<i>Aquisição de 8 computadores Notebook XPS 13 Plus Dell para aulas de programação de jogos digitais.</i>	Subtotal: R\$ 100.000,00
TOTAL:		R\$ 100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1: de 02/01/24 a 31/01/24
3. Materiais de consumo	<i>8 computadores Notebook XPS 13 Plus Dell</i> R\$ 100.000,00
Total final até 31/03/2024:	
R\$ 100.000,000	

Local e data: **Porto Alegre 31 de outubro de 2023.**


Charles Dean Alves Guimarães – Diretor-Presidente

**Associação Beneficente Cristã
de Apoio ao Projeto
Aspirantes de Cristo
CNPJ: 17.298 918/0001-61**